



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.026

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernanj Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Mala Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Saúde Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO C-47 PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS
Da Secretaria de Estado de Administração

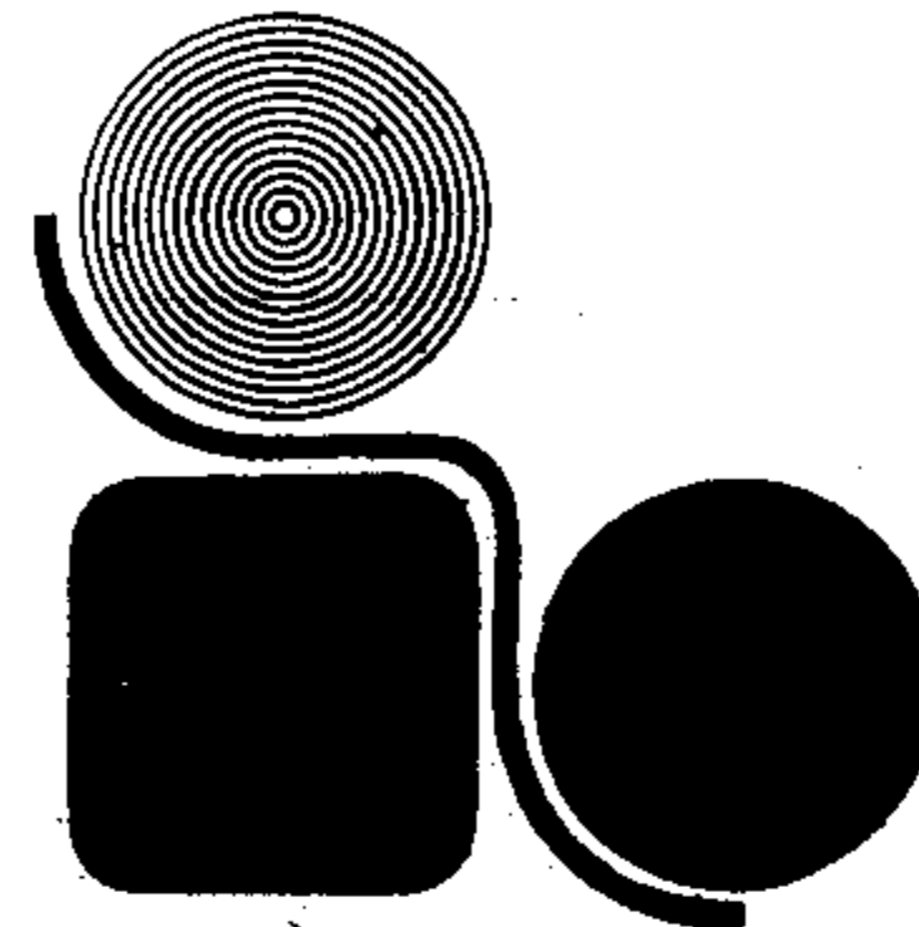
AVISO
Da Companhia de Saneamento do Pará

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 06 e 07
Do Hospital João de Barros Barreto

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas**. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 279 DE 02 DE AGOSTO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e o disposto no art. 52, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO que um dos objetivos deste Governo, é dar prioridade ao setor de saúde, com a finalidade de prestar melhor atendimento a população;

CONSIDERANDO que o Centro de Saúde da Terra Firme, nesta cidade, não apresenta as mínimas condições necessárias de funcionamento;

CONSIDERANDO que o atual estado dos Centros de Saúde, geram insatisfação por parte da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil, do terreno com benfeitoria situado à Rua São João s/nº, no bairro de Terra Firme, sendo titular a firma Gráfica Santo Antônio, localizado entre a rua São Domingos e Passagem Liberdade, medindo 36,00m de frente para a Rua São João, 51,60m pela lateral, fazendo frente para a Passagem Liberdade; com área de 1.909m² adquirido através de escritura pública transcrita no Registro de Imóveis do 2º Ofício, sob o nº 02-M-158 e 01-M-162, conforme laudo de avaliação incluso ao processo administrativo nº 5.359/PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior é feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e Legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório prevista no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 1991

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 280 DE 02 DE AGOSTO DE 1991

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 135, V, da Constituição do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 015, de 29 de julho de 1991, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará; e os permissivos do art. 18, da Lei nº 5.020, de 15 de abril de 1982, e da Lei nº 5.378, de 15 de julho de 1987;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado em implementar e atualizar o Estatuto do Magistério, estimulando e valorizando a qualificação profissional.

DECRETA:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores do Magistério Público do Estado do Pará, ativos e inativos, dos quadros permanente, suplementar e em extinção, ficam reajustados nos termos das tabelas em anexo.

Art. 2º - Este reajuste de vencimentos revoga, para os servidores do magistério, o abono recomendado na Resolução nº 007, de 19 de junho de 1991, do Conselho de Política Salarial do Estado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 1991

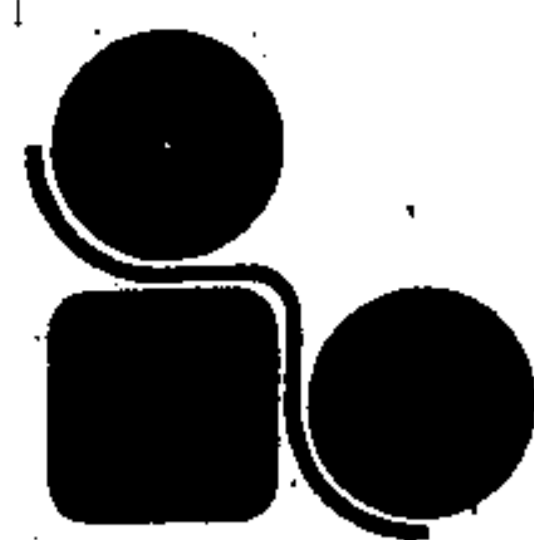
Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ANEXO

QUADRO PERMANENTE
ATIVIDADES DOCENTES

| CARGO | PROFESSOR | VENCIMENTO / REFERÊNCIA | | | | | | | | | |
|-------|---------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| | | REF. I | REF. II | REF. III | REF. IV | REF. V | REF. VI | REF. VII | REF. VIII | REF. IX | REF. X |
| AD-1 | GEP-M-AD1-401 | 51.319,65 | 53.115,84 | 54.912,03 | 56.708,21 | 58.504,48 | 60.300,66 | 62.096,84 | 63.893,02 | 65.689,20 | 67.485,38 |
| AD-2 | GEP-M-AD2-401 | 57.827,50 | 59.851,46 | 61.875,43 | 63.899,39 | 65.923,36 | 67.947,32 | 69.971,28 | 71.995,24 | 74.019,20 | 76.043,16 |
| AD-3 | GEP-M-AD3-401 | 57.827,50 | 59.851,46 | 61.875,43 | 63.899,39 | 65.923,36 | 67.947,32 | 69.971,28 | 71.995,24 | 74.019,20 | 76.043,16 |
| AD-4 | GEP-M-AD4-401 | 80.958,50 | 83.792,05 | 86.625,60 | 89.459,14 | 92.292,69 | 95.126,24 | 97.959,79 | 100.793,33 | 103.626,88 | 106.460,43 |



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso,
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL

| | | |
|----------------------------------------------------|------|--------------|
| Trimestral | CR\$ | 8.250,00 |
| Outros Estados e Municípios (Trimestral) .. | CR\$ | 25.200,00 |
| Publicações: Página co- mum, cada centímetro .. | CR\$ | 4.903,00 |
| Preço por página | CR\$ | 1.000.212,00 |
| Fotolito - centímetro | CR\$ | 200,00 |

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 100,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a **IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de **Caderno Especial**, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interes-
sados.

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR

| CARGO | NÍVEL | VENCIMENTO |
|-----------|-------|------------|
| PROFESSOR | PA-A | 30.621,74 |
| PROFESSOR | PA-B | 42.792,35 |
| PROFESSOR | PA-C | 50.030,34 |
| PROFESSOR | PA-D | 69.050,00 |

CARGO EM EXTINÇÃO

| CARGO | EQUIPARADO A | | VENCIMENTO |
|----------------------------------|--------------|---------------|------------|
| | NÍVEL | CÓDIGO | |
| PROFESSOR TITULAR/ADJUNTO | AL-4/10 | GEP-M-AD-402 | 106.460,42 |
| INSPEÇÃO ESCOLAR/DIRETOR EP-4 | EE-3/11 | GEP-11-EE-402 | 104.069,50 |

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

ATIVIDADES ESPECIALIZADAS

CLASSE : ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

| NIV. | CÓDIGO | REF. I | REF. II | REF. III | REF. IV | REF. V |
|------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| EE-1 | GEP-M-EE-402 | 104.089,50 | 107.732,63 | 111.375,77 | 115.018,90 | 118.662,03 |
| EE-2 | GEP-M-EE-402 | 127.220,50 | 131.673,22 | 136.125,94 | 140.578,65 | 145.031,37 |

| NIV. | CÓDIGO | REF. VI | REF. VII | REF. VIII | REF. IX | REF. X |
|------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| EE-1 | GEP-M-EE-402 | 122.305,16 | 125.948,30 | 129.591,43 | 133.234,56 | 136.877,69 |
| EE-2 | GEP-M-EE-402 | 149.484,09 | 153.936,81 | 158.389,52 | 162.842,24 | 167.294,96 |

Resolução nº 015, de 29 de julho de 1991

02
08
91. Homolog.
Lourival Barbalho

Estabelece o reajuste de vencimen-
tos de servidores do Magistério
Público do Estado do Pará, e dá
outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO
DO PARÁ, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o compromisso do Governador do Estado em implementar e
atualizar o Estatuto do Magistério;

CONSIDERANDO a proposta do Governo do Estado em estimular e valorizar
a qualificação profissional, e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada nesta data,

Resolve aprovar a Resolução seguinte:

I - Fica aprovado o reajuste de vencimento dos servidores do Magisté-
rio Público do Estado do Pará, ativos e inativos, dos quadros per-
manente, suplementar e em extinção, nos termos das tabelas em ane-
xo;

II - O reajuste de vencimentos revoga, para os servidores do magisté-
rio, o abono recomendado na Resolução nº 007, de 19 de junho de
1991, deste Conselho;

III - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, en-
trará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 29 de julho de 1991.

GILMO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

Resolução nº 016, de 31 de julho de 1991

02
08
91. *Handwritten signature*

Formula critérios para o enquadramento e a ascensão de servidores do Grupo Magistério.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o compromisso do Governador do Estado em implementar e atualizar o Estatuto do Magistério;

CONSIDERANDO a deliberação tomada, em reunião realizada na Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data,

PROMULGA a Resolução seguinte:

I - Fica recomendado às Secretarias de Estado de Educação e de Administração que, na implementação e atualização do Estatuto do Magistério, considerem:

1.1. Quanto ao Enquadramento:

- a) o número de cargos criados por lei, em cada classe do quadro permanente;
- b) a lotação atual em cada classe do quadro permanente;
- c) o enquadramento prioritário dos servidores que adquiriram estabilidade nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;
- d) a formulação de ante-projeto de lei objetivando a criação de vagas necessárias, em cada classe do quadro permanente;
- e) o tempo de serviço em função de magistério, prestado efetivamente à Secretaria de Estado de Educação;

1.2. Quanto a Ascensão:

- a) o disciplinado na Lei Estadual nº 5351, de 21 de novembro de 1986;
- b) que a mudança de grupo somente se dará para a referência inicial de classe do quadro permanente, respeitada a compatibilidade de vencimento;
- c) que o provimento mediante ascensão dependerá sempre da existência de vaga definitiva;
- d) a escolaridade e habilitação profissional exigidas para o exercício do novo cargo;
- e) que não concorrerá à ascensão:
 - o servidor em estágio probatório;
 - o servidor que não estiver no exercício do cargo, na data da publicação desta Resolução;
- f) que o servidor promovido por acesso perceberá, na nova classe, o vencimento correspondente, e terá reiniciada a contagem do tempo de serviço para efeito de progressão;
- g) que não poderá ser preenchido interinamente, cargo destinado para ascensão;
- h) o processo seletivo, mediante provas, para qualquer classe do quadro permanente.

II - Esta Resolução, após ser homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 31 de julho de 1991.

GILMO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

Resolução nº 017, de 01 de agosto de 1991

02
08
91. *Handwritten signature*

Recomenda a criação de Comissão Especial para acompanhamento e avaliação da atualização do Estatuto do Magistério.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação tomada na reunião extraordinária realizada nesta data, na Secretaria de Estado da Fazenda:

RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

I - Fica recomendado ao Governo do Estado a criação de Comissão Especial para o acompanhamento e avaliação da atualização do Estatuto do Magistério;

II - A Comissão Especial, sob a presidência do Secretário de Estado de Educação será integrada por:

- . Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social;
- . Representante da Secretaria de Estado de Administração;
- . Representante da Consultoria Geral do Estado;
- . Representante do Grupo Magistério, a ser indicado pelo órgão representativo da categoria profissional;
- . Representante do Corpo Docente;
- . Representante dos pais e responsáveis.

III - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 01 de agosto de 1991

GILMO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

DECRETO Nº 281 DE 02 DE AGOSTO DE 1991

PROMOVE AO GRAU DA GRÃ-CRUZ DA ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA SÉRGIO ALVES LIMA, COMANDANTE DO IV DISTRICTO NAVAL, SEDIADO EM BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Grão-Pará, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 07.09.72, e regulamentada pelo Decreto 8.721, de 26.04.74, e

CONSIDERANDO que cumpre ao Governo do Estado, como ente representativo da vontade de seus governados, manifestar o reconhecimento da sociedade paraense às personalidades que se distinguiram, de modo especial, por assinalados serviços prestados em prol da consecução de seus objetivos mais caros e relevantes;

CONSIDERANDO que o Almirante-de-Esquadra SÉRGIO ALVES LIMA revelou, à frente do Comando do IV Distrito Naval, profunda vocação de bem servir, manifestando-se sempre disposto a colaborar com o Governo do Estado, principalmente em relação aos assuntos da comunidade em geral;

CONSIDERANDO, além disso, que tem o Almirante-de-Esquadra SÉRGIO ALVES LIMA dado sucessivas provas de afinidade à terra e ao povo paraense, com os quais formou inquebrantáveis laços de afinidade e afeição;

CONSIDERANDO ter sido o Almirante-de-Esquadra SÉRGIO ALVES LIMA, por seus méritos, convocado a servir no Rio de Janeiro, tendo assim de afastar-se de nosso Estado e de nosso povo, aos quais serviu com inextinguível demonstração de solidariedade e apreço;

CONSIDERANDO ainda que, face aos valiosos serviços prestados à Região e particularmente ao Estado do Pará, no Comando do IV Distrito Naval, com sede na cidade de Belém, tornou-se o Almirante-de-Esquadra SÉRGIO ALVES LIMA digno da gratidão e do reconhecimento do Governo e do povo paraenses, o que tem expressa a sua admissão à Ordem do Mérito Grão-Pará, já anteriormente decretada, no grau de Grande Oficial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido o Almirante-de-Esquadra SÉRGIO ALVES LIMA ao grau de Grã-Cruz da Ordem do Mérito Grão-Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 1991.

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 282..... DE 02..... DE 1991.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

I - Fixar a quantia global que será repassada no corrente exercício financeiro, a título de Subvenções do Estado, a Entidade CASA ANDREA - LEI 4.040 de 12.12.7877.925.100,00

II - A despesa com o pagamento da Subvenção a que se refere o presente Decreto, obedecerá a seguinte classificação:

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATIVIDADE : 03070312.097 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3231.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS77.925.100,00

III - Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a proceder à liberação dos recursos à entidade beneficiada que, para tanto, deverá apresentar o respectivo Plano de Aplicação, bem como, no prazo devido, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado ao Órgão de Controle Interno da referida Pasta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

JADER FONTENELE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

GILENO MÜLLER CHAVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 039/91-VGE DE 01 DE JULHO DE 1991
O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao SD-PM FRANCISCO MENDES COSTALAT, Soldado da Polícia Militar do Estado, no período de 01.07.91 à 30.07.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, 01 de julho de 1991.

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - Ten. Cel. PM
Ordenador de Despesas

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 038/91-CMG DE 31 DE JULHO DE 1991

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO CASTRO MOURÃO, Agente de Portaria, lotado no Setor de Protocolo Geral da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01.08 à 01.09.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de julho de 1991.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/91-CCG DE 25 DE JULHO DE 1991

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, no período de 29.07.91 à 27.08.91, à servidora SAYONARA STAEEL BRAGA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Economista da Casa Civil, com lotação na Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro-RJ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 1991.
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1807 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 126/91-SEGUP e Registro nº 01921/91-SEAD.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, VIVALDO PAMPLONA DA COSTA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia de Santa Cruz do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1818 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do proc. nº 1404/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 28.06.91, a Port. nº 858, de 30.04.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Transportes para Ação Social Integrada do Palácio do Governo, SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD, Técnico em Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1808 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do of. nº 224/91-SEJU.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, até ulterior deliberação, PAULO JORGE CORRÊA E SOUZA, ocupante da função de Agente Prisional, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1817 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1404/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD, Técnico em Administração, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 28.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1821 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 188/91-SECULT.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Cultura, até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 0000035/014, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1797, DE 30 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|-------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| ROSE MARY PEREIRA DE LIMA | Ag. Administrativo | 1487/91 | 01 ano a contar de |
| mat. nº 0391077/016 | GEP-SA-901.1 | SEAD e cl. "A" | 15.06.91 |
| ERC. Nossa Senhora de Lourdes | | 10827/91-SEDOC | |

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1826, DE 02 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 11 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|
| JOSIAS DA CONCEIÇÃO CORDERO | Ag. Administrativo | 1473/91- GEP-SA-901.1 | 01.08.91 a 31.05.91 |
| mat. nº 5085039/011 | | SEAD cl. "A" | |

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO C-47, PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS.

Os Secretários de Estado de Administração, Segurança Pública e o Consultor Geral do Estado, em consonância com o Edital nº 002/90, referente ao Concurso Público nº C-47, convocam com a plena observância da ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.911, de 19.02.91, os candidatos aprovados no aludido Concurso para a inscrição no Curso de Formação de Policiais Civis, observados os parâmetros seguintes:

I - CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1. Para o Cargo de Delegado de Polícia:
Os que obtiveram de 34,50 a 32,00 pontos.

- 1.2. Para o Cargo Perito Criminal:
Farmacêutico Bioquímico
Os que obtiveram de 49,00 a 37,00 pontos.
Engenharia Mecânica
Os que obtiveram 56,00 a 30,00 pontos.
- 1.3. Para o Cargo Escrivão de Polícia:
Os que obtiveram de 60,50 a 53,00 pontos.
- 1.4. Para o Cargo Investigador de Polícia:
Os que obtiveram de 43,00 a 41,00 pontos.
- 1.5. Para o Cargo Motorista Policial:
Os que obtiveram de 52,00 a 44,00 pontos.

II - INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS:

- 2.1. A inscrição ao Curso de Formação de Policiais Civis se procederá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo para o qual obteve classificação;
 - Apresentação do Título de Eleitor, comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Apresentação do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação de Alistamento Militar atualizado;
 - Atestado de Antecedentes da Polícia Civil e Certidão Negativa da Justiça Estadual, Federal e Auditoria Militar;
 - Apresentação da Carteira Nacional de Habilitação para veículos automotores, somente para os aprovados para provimento do Cargo de Motorista Policial;
 - Comprovante de que não responde a Processo Criminal.
- 2.2. Não poderá participar do Curso de Formação o candidato que:
- Tiver sido excluído anteriormente dos Quadros da Polícia Civil ou das fileiras da Polícia Militar do Estado;
 - Tiver sido demitido do serviço público por ato do governador, após responder a processo administrativo;
 - For inabilitado no teste psicotécnico.
- 2.3. As inscrições serão recebidas, analisadas e julgadas, no período de 05 a 09 de agosto de 1991, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na sede da Academia de Polícia, na Rodovia BR-316, Km 3, no Município de Ananindeua, neste Estado.
- 2.4. A relação dos candidatos cujas inscrições forem aprovadas será afixada no quadro de avisos da Academia de Polícia e publicada no Diário Oficial do Estado.
- 2.5. O Curso de Formação de Policiais Civis, com a carga horária prevista na Cláusula VII, do Edital do Concurso C-47, será iniciado no dia 02 de setembro de 1991.

III - APROVAÇÃO, NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO:

- 3.1. Serão considerados aprovados no Curso de Formação, observado o regimento da Academia de Polícia, os candidatos que obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total de pontos de cada disciplina;
- 3.2. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final;
- 3.3. A lotação poderá ocorrer em unidade policial da Capital, ou de qualquer Município do Estado do Pará.

IV - CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 4.1. Não serão admitidas inscrições condicionais, nem prorrogados os prazos de inscrição;
- 4.2. O candidato que não atender o Edital de Convocação, se afastar do Curso de formação ou não satisfazer as normas disciplinares da Academia de Polícia do Pará, será considerado reprovado e imediatamente eliminado do mesmo;
- 4.3. O local e datas do exame psicotécnico serão oportunamente publicados.
- 4.4. Durante o Curso de Formação os candidatos ficarão à disposição da Academia de Polícia, em regime de tempo integral, sendo-lhes concedida uma ajuda, a título de bolsa, no valor equivalente ao do vencimento base na classe inicial da Categoria Funcional para a qual se habilitou;
- 4.5. Os candidatos, objeto do presente Concurso, que deixaram de fazer suas inscrições à 1ª turma do Curso de Formação de Policiais Civis, ou os que foram reprovados no Teste Psicotécnico, deverão comparecer à Academia de Polícia - ACADEPOL, no período de 05 a 09.08.91;
- 4.6. Os casos omissos no que se refere a realização do Curso de Formação serão resolvidos pela Academia de Polícia do Pará, os demais casos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Administração.

Bahia, 02 de Agosto de 1991

OSCAR VILAS BOAS
Secretário de Estado de Administração

ALCIDES DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

JOSÉ ROBERTO FERREZ CAVALLINI DE SAES
Consultor-Chefe do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB. DO SEC. DE EST. FAZENDA

PORT. Nº 832/91-DESIGNAR, Ivanildo José Rodrigues, para responder pelo expediente do Serviço de Patrimônio/DAC no período de 01.08 à 30.08.91, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares, símbolo FG-3.

PORT. Nº 834/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cametá-6ª R.F. Clemência de Araújo Neta, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-3.

PORT. Nº 835/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju-6ª RF, Clemência de Araújo Neta, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-2.

PORT. Nº 836/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju, Oscar Carneiro Ramos, Agente Tributário, símbolo FG-2.

PORT. Nº 837/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação-14 R.F., ELIAS DE SOUZA RODRIGUES, Agente Tributário, símbolo FG-3.

PORT. Nº 838/91-DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação-14ª RF, RUI FERREIRA DA PAIXÃO FILHO, Técnico de Contabilidade, símbolo FG-3.

PORT. Nº 839/91-DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Administração-14ª R.F. REINALDO QUEIROZ MIRANDA, Agente Tributário, símbolo FG-3.

PORT. Nº 840/91-DESIGNAR, NILDA MARIA ARAÚJO PEREIRA, para responder pelo expediente do Serviço de Finanças/DAC, no período de 11.07 à 31.07.91, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares, símbolo FG-4.

PORT. Nº 841/91-DESIGNAR, SELMA LÚCIA MONTEIRO, para responder pelo expediente da Chefia Setorial de Contabilidade da SEFA junto a SESP, no período de 01.08 à 30.08.91, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares, símbolo FG-3.

PORT. Nº 842/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Posto Fiscal do Distrito Industrial de Icoaraci-16ª R.F., FERNANDO ANTONIO SEABRA GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-3.

PORT. Nº 843/91-DISPENSAR, da função de Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual da Socipe-16ª RF, MAUNARD JONES DE PAIVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-2.

PORT. Nº 844/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Irituia-8ª R.F. MARIA JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, Auxiliar de Administração, símbolo FG-3.

PORT. Nº 845/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Irituia-8ª R.F. ISMAELINO DO VALE CARVALHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-3.

PORT. Nº 845/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Benevides, ALCY GREGO MONTEIRO, Agente Tributário, símbolo FG-2.

PORT. Nº 847/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Benevides, HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-2.

PORT. Nº 848/91-DISPENSAR, para função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Posto da Fazenda Estadual de Marituba, HELIANE XAVIER PEREIRA DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-2.

PORT. Nº 849/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO E SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-3.

PORT. Nº 850/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Central de Fiscalização de Benevides, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO E SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-3.

PORT. Nº 851/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Central de Fiscalização de Benevides, HENRIQUE JOSÉ CHAVES, Agente Tributário, símbolo FG-3.

PORT. Nº 852/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua, HENRIQUE JOSÉ CHAVES, Agente Tributário, símbolo FG-4.

PORT. Nº 853/91-DISPENSAR, da função de Chefe do Setor de Arrecadação e Econômico Fiscais da Agência da Cidade Nova, IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-2.

PORT. Nº 854/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Benfica, IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-4.

PORT. Nº 855/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Seção de Preparo para Julgamento da Divisão Regional de Fiscalização, PAULO SERGIO DE MELO GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-2.

PORT. Nº 856/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova

- Port.nº5841 de 04.06.91 Conceder(60) dias de lic.saúde a Ma...
- Port.nº5842 de 04.06.91 Conceder(15) dias de lic.saúde a E...
- Port.nº5933 de 04.06.91 Conceder(14) dias de lic.saúde a I...

- Port.nº6128 de 04.06.91 Conceder(15) dias de lic.saúde a R...
- Port.nº6122 de 05.06.91 Conceder(15) dias de lic.saúde a L...
- Port.nº6176 de 05.06.91 Conceder(30) dias de lic.saúde pr...
- Port.nº5916 de 04.06.91 Conceder(31) dias de lic.saúde a...

FÉRIAS

Albuquerque, no período de 18.03 a 16.04.91.
- Port.nº6 de 16.07.91 Aprova a escala de férias de 91 de...
- Port.nº81 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91, de...
- Port.nº89 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91, de...
- Port.nº90 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91, de...
- Port.nº92 de 06.06.91 Conceder férias a Cleide Nobre de Je...

DEMITIR

DESIGNAR

Ag. administrativo, na EE Charles Assad, para responder pela função de secretária FG-3, na EE Charles Assad, no Mun. de Bonito, durante o impedimento da titular, no período de 12.03.91 a 09.07.91.

DISPENSAR

Port.nº6440 de 07.06.91 Dispensar Francisca Lima da Silva Nascimento, Prof. AD-3, da função de diretor na EE Magalhães Barata, no Mun. de Stº Mº do Pará, a partir de 27.05.91.

DESIGNAR

Port.nº7764 de 05.07.91 Conceder(30) dias de lic. saúde prorrogação a João Vieira dos Santos, Ag. de portaria, na EE Almir. Soares Dutra, no Mun. de Santarém, no período de 13.06 a 12.7.91.

LIC. ESPECIAL

Port.nº8032 de 12.07.91 Conceder(90) dias de lic. especial, a Nazareth Lisboa Ferreira, Escr. Datilogr. Ref. III, na EE Geolias M Carvalho, no Mun. de Primavera, correspondente ao quinquênio de 14.05.86 a 13.05.91, no período de 12.07.91 a 12.11.91.

Port.nº8035 de 12.07.91 Conceder(90) dias de lic. especial, a Eliana da Silva Felipe, Prof. Assistente PA-A, na EE Benedito Correa de Sousa, no Mun. de Itaituba, correspondente ao quinquênio de 22.05.86 a 21.05.91, no período de 01.08.91 a 29.10.91.

Port.nº6549 de 10.06.91 Conceder(90) dias de lic. especial, a Maria Nilde Reis da Silva, Prof. AD-1, na ERC José de Anchieta, no Mun. e Bragança, correspondente ao quinquênio de 31.03.82 a 30.03.87, no período de 01.08.91 a 29.10.91.

Departamento de Pessoal, 31.07.91

ANA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA Diretora do RAPE

MS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital "João de Barros Barreto", sito à Rua Munduru - CUS nº 4487, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas das Tomadas de Preços abaixo relacionadas nos horários de:

Dia 22.08.91-Tomada de Preço nº 006 - Material de Limpeza - Horário: 09:00 hrs.
Dia 23.08.91-Tomada de Preço nº 007 - Material Hospitalar - Horário 09:00 hrs.

Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 15:00 horas, dos dias úteis munidos de carimbo da firma, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 01 de Agosto de 1991
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.003217, Reg. nº 10.003217, Dias: 05, 06 e 07/08/91)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0601/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os despachos constantes no Processo nº. 000568/91; e
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria de Estado de Administração - SEAD;
RESOLVE:
TORNAR sem efeito o item da Portaria nº. 0276/91 - IDESP, concernente à Anulação da admissão do servidor PAULO EDISON CALDEIRA ANDRÉ FERNANDES.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos trinta e um dias do mês de julho de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0602/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Ofício DG nº. 00286/91 - IDESP;
RESOLVE:
COLOCAR, a partir de 01 de agosto de 1991, pelo prazo de 02 (dois) anos, à disposição da Universidade Federal do Pará - UFPA., o Técnico GLENTIO BRUCK DE ANDRADE, matrícula nº. 3255344-019, com ônus para este Órgão.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos trinta e um dias do mês de julho de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
- Diretor Geral -

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP; **CONTRATADO:** RAULAND BELEM SOM LTDA.; **OBJETIVO:** Fornecimento de música ambiente, no horário das 8:00 às 18:00hrs.; **PRAZO:** 01 de agosto a 31 de dezembro de 1991; **VALOR:** Cr\$70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), reajustado trimestralmente pelo INPC; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19206.03.09.021.4.038 - Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP; 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 01 de agosto de 1991
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP

(Fat. nº 10.003216, Reg. nº 10.003216, Dia: 05/08/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

PORTARIA Nº 129/91, de 10 de julho de 1991.
DEMITIR o servidor CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA CASTILHO motorista, matrícula nº 2019817-019, em virtude do mesmo in correr na falta capitulada na letra "H" do Art.482 da CLT.
PORTARIA Nº 130/91, de 15 de julho de 1991.
DEMITIR, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ FLEXY MONTEIRO, flebotomista, matrícula nº 7001053-018, a partir de 08.07.91.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 15 de Julho de 1991.
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA

(Fat. nº 10.003218, Reg. nº 10.003218, Dias: 05, 06 e 07/08/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Anúncio de Convocação

Nos termos da legislação em vigor, são convidados os senhores acionistas do Banco da Amazônia S.A., a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de agosto de 1991, às 16:30 horas, em primeira e única convocação, no 15º andar da sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas nº 800, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

- a eleição do representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Presidente do Conselho de Administração desta Sociedade, na forma do inciso I, parágrafo 3º, do artigo 11, do Estatuto Social do Banco;
- o que ocorrer.

Belém (PA), 26 de julho de 1991
SILVESTRE DE CASTRO FILHO
Presidente do Conselho de Administração, substituto

(Fat. nº 10.003083, Reg. nº 10.003083, Dias 26 e 30/07 e 05/08/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata nº1.201, nesta Cidade as 09:00 do dia 20.08.1991, a TOMADA DE PREÇOS Nº17/91 -COSANPA, para fornecimento de filtros e conjunto motor bombas para ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Inhangapi, Estado do Pará.
Belém, 02 de agosto de 1991
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.003219, Reg. nº 10.003219, Dia: 05/08/91)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará
ASSUNTO: Carta-Convite nº 14/91-FEP
FIRMAS VENCEDORAS: Belcopy Equipamentos de Escritórios LTDA; UJLARES - LTDA; KARAJÁS-Condutores de Negócios Ltda.
VALOR: Cr\$-2.692.458,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois milquatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros)

INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará
ASSUNTO: Carta-Convite nº 14/91-FEP
FIRMAS VENCEDORAS: TÁGIDE VEÍCULOS S/A
VALOR: Cr\$-3.186.274,70 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos).

INTERESSADO: Fundação Educacional do estado do Pará
ASSUNTO: Carta-Convite nº 12/91-FEP
FIRMAS VENCEDORAS: J.S. MÓVEIS S/A
VALOR: Cr\$-2.077.200,00 (Dois milhões, setenta e sete mil e duzentos cruzeiros)

(Fat. nº 10.003220, Reg. nº 10.003220, Dia: 05/08/91)

Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS
CGC 36419221/0001-64

PORTARIA Nº 039/91

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear uma Comissão integrada pelos servidores Flávio Gabriel Andrade, Vera Mécia Corrêa da Silva e João Henrique Amorim da Costa, para, sob a Presidência do primeiro, tomar as providências necessárias para a realização da Licitação destinada à execução de serviços de confecção de cartazes para a campanha **PROCURA-SE TESSUTO**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 30 de julho de 1991.
Carlos Eduardo Azevedo Guimarães
Diretor-Presidente, em exercício

(Fat. nº 10.003231, Reg. nº 10.003231, Dia: 05/08/91)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PARECER Nº 052/91 - CGE
PROCESSO Nº 3.513/90 - SETRAN
PARTE INTERESSADA : Secretaria de Estado de Transportes
OBJETO: Processo Licitatório (Santarém-Cuiabá) - Edital nº 019/90-CPL

SENHOR GOVERNADOR,

1. Aprovo o parecer.
2. A SETRAN para as providências.

José Carlos
01/08/91

É de se destacar, inicialmente, que os estorcedores desmandos cometidos pela Administração anterior do Governo do Estado, sob todos os prismas - conforme é público e notório, desde que alguns deles já foram levados ao conhecimento da população paraense, poderiam ensejar que a atual gestão estadual não utilizasse processo licitatório que teve todos os seus procedimentos efetivados em uma unidade administrativa (Secretaria de Transportes - SETRAN) cujo ex-titular encontra-se indiciado perante o Poder Judiciário, em processo penal pelo cometimento de delitos tipificados como Crimes contra a Administração pública e que teve inclusive sua prisão preventiva decretada, juntamente com seus comparsas.

Ocorre, porém, que a competência desta Consultoria Geral se esgota na simples e mera avaliação da legalidade ou ilegalidade do ato, contrato

CANAAM S/A CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS - CGC/MF Nº 04.705.406/0001-20 - CONVOCACAO - Ficam os senhores acionistas convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 12.08.91 às 08:00 hs na sede social situada à Rua C. Vieira Belo, 131, nesta capital, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos Administradores, exame discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; b) Aprovação do Capital Social Realizado e sua Capitalização; c) Exame e deliberação da Proposta de Diretoria para elavação do Capital Social Autorizado; d) Alteração parcial do Estatuto Social no tocante ao Capital Social; e) Emissão, Colocação, Subscrição e Integralização de Ações Preferenciais Nominativas e Ações Ordinárias Nominativas; f) O que ocorrer. A Diretoria.

(Fat. nº 10.003193, Reg. nº 10.003193, Dias 01, 02 e 05/08/91)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL-MTPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO PARÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E T I F I C A Ç Ã O

Na concorrência nº 01/91, publicada no D.O.E nos dias 29, 30 e 31.07.91, onde se lê...às 10:00 horas do dia 27.08.91. Leia-se...às 10:00 horas do dia 05.09.91.

(Fat. nº 10.003223, Reg. nº 10.003223, Dia: 05/08/91)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL-MTPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO PARÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R E T I F I C A Ç Ã O

Na tomada de preços nº 04/91, publicada no D.O. E de 01.08.91, onde se lê: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que no dia 15.08.91: Leia-se: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que no dia 23.08.91...

(Fat. nº 10.003224, Reg. nº 10.003224, Dia: 05/08/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, nesta Cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/91

AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO (S) (ENVELOPADORA E SERRILHADORA DE PAPEL) PARA ACABAMENTO EM FORMULÁRIO PLANO.

DATA DA ABERTURA: 19.08.91.
HORÁRIO : 10:00

Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Departamento de Material.

O Edital será vendido ao preço de Cr\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIRO).

A COMISSÃO,

(Fat. nº 10.003207, Reg. nº 10.003207, Dias 02, 05 e 06/08/91)

ou processo submetido a seu exame e parecer pelo Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Estadual, sendo elemento estranho às suas atribuições a avaliação ética dos autos, emitindo juízo de valor sobre os mesmos.

As considerações supra decorrem da análise dos presentes autos de Concorrência Pública, decorrente do Edital nº 019/90 e que tem como objeto a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e obras complementares na BR-163-PA (Processo nº 3513/90 - Santarém-Cuiabá).

Na realidade, não nos impressionam as razões suscitadas pelo digno membro da Comissão de Auditores, desde que as objeções foram contestadas uma a uma por documento oficioso encaminhado pelo digno Secretário de Transportes ao signatário (doc.incluso).

É inquestionável de que os motivos básicos, que se poderiam argüir em favor da anulação do processo licitatório, encontrar-se-iam no mandado de segurança interposto pela empresa SERVENG-CIVILSAN S/A, além da reconsideração e recurso intentados pela Construtora OAS, Ltda.. Entretanto, tais medidas, quer a judicial, quer a administrativa, já se exauriram, em princípio e salvo melhor juízo, em si mesmas, em se

considerando exclusivamente a documentação constante dos autos.

Face ao exposto, afigura-se-nos que a presente licitação exibe, JURIDICAMENTE, evidente viabilidade de ser convalidada pela atual Administração Pública, por não apresentar, à primeira vista, qualquer óbice legal ou formal, que possa invalidá-la DE PLANO.

Assim sendo, inobstante os aspectos avultados no início do presente pronunciamento e em se considerando exclusiva e unicamente os documentos que compõem os presentes autos, não encontra o signatário motivo justificador legalmente válido que impeça a convalidação do presente processo licitatório, submetendo o assunto a exame e decisão que Vossa Excelência julgar conveniente.

É o parecer.

Belém, 1º de agosto de 1991.


JOÃO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACÊDO
CONSULTOR GERAL DO ESTADO

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A - CEC/NF:07.794.982/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE SOCIAL, SITO RUA SANTO ANTONIO, 432 S/ 916, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, ÀS 8:00 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1991, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "ORDINA RIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.89 E 31.12.90 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) O QUE OCORRER. "EXTRAORDI NARIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DO CAPÍTULO II, ARTIGO QUINTO DO ESTATUTO SOCIAL; C) CONVERSÃO DE NOVO PA ORÃO MONETÁRIO; D) SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES; E) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. OUTROSSIM, COMUNICAMOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DOS SE NHORES ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS QUE TRATA O ART. 133 DA LEI 6.404/76. BE LÉM(PA).. 01 DE AGOSTO DE 1991. A) A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.003212, Reg. nº 10.003212, Dias 02, 05 e 06/08/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.673

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão realizada no dia 1º de agosto de 1991.

RESOLVE:

Autoriza a Presidência a contratar, em pessoas físicas ou jurídicas especializadas em Direito, Economia, Administração e/ou Finanças, para assessoramento da direção do Tribunal. Unanimidade

EDITAL Nº 034/91
(Processo nº 910683-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do sr. DILIO RIBEIRO DA POSSA.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 158 do Regimento Interno, cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Dilio Ribeiro da Possa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 910683-03, referente a Prestação de Contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1990.

Belém, 19 de julho de 1991
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

(Dias 22,29/07 e 05/08/91)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROT. Nº 3381 (40-548), de 03.07.91

Autos de: Licitação - Convite nº 14/91

Material Permanente (Máquinas de Escrever)

Origem: Ato nº 6.780 - Autorização

Relatora: Dosa. Clímenie B. de Araujo Pontes

Vistos, etc.

Tratam os presentes autos de Licitação da modalidade Convite, para aquisição de Material Permanente (máquinas de escrever), para este Tribunal Regional Eleitoral.

A Comissão de Licitação concluiu seus tra

balhos declarando vencedora a firma MOTOGERAL.

Com vista dos autos, a Auditoria Interna, em parecer, manifestou-se pela homologação da Licitação, visto terem sido satisfeitas todas as exigências estatuídas no Decreto-Lei nº 2.300/86, que rege a matéria.

Diante do exposto, homologo as conclusões da Comissão de Licitação para que produza os efeitos de direito e, determino a adjudicação da aquisição do material em questão, à firma MOTOGERAL.

À Secretaria para que proceda a retificação nos termos do parecer da Auditoria e ulteriores de direito.

Publique-se.

Belém, 24 de julho de 1991.

(a) Dosa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 08.08.91.

01 - Proc.596/91 - Recurso Eleitoral. Recorrentes: Juvenino Botelho Rendeiro. Recorrido: Juiz Eleitoral de 42ª Zona - Paragominas. Assunto: Sobre aplicação de multa arbitrada por esse Juízo ao recorrente, por ter faltado na apuração de 03.10.90. Relatora: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente. Adido da sessão de 01.08.91, a pedido da Exma.Sra. Juíza Relatora.

PROCESSO Nº 662/91

EDITAL Nº 116

De ordem da Exma. Sra. Dosa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-POS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, eleitos em Convenção de 07.07.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Jarbas Gonçalves Passarinho, Gerson dos Santos Peres, José Joaquim Diogo, Osvaldo Sampaio Melo, Ozial Rodrigues Carneiro, Aldebaro Klautau Filho, Silvio de Bastos Meira, Ronaldo Passarinho de Souza, Fernando José Bahia, Miguel Tourão Pantoja, Luiz Cunha Teixeira, Jorge Wilson Arbage, Francisco Nogueira Ramos, Adriano Fernandes Gonçalves, Almir Blanco Trindade, Horácio Nunes Barros, Cipriano Sabino de Oliveira Junior, Amyntor de Paula Cavalcante, Antonio Amaral Junior, Antonio Elias Junior, Benedito Cota Guimarães, Antonio Monteiro Mendros, Arsenio Barreirinhas, Antonio Ferreira Felix Junior, Dário Alfredo Pinheiro, Adriano Remmor, Edson Raymundo de Souza Franco, Helder da Silva Abranches, Fernando Bezerra Teixeira, Franklin Rabelo da Silva, Flavio Cesar Franco, Francisco Coutinho Filho, Francisco Lamartine Nogueira, Edson Leitão, Gleidson Dias Figueiredo, Haroldo Maués de Farias, João Alves da Mota, João Augusto Figueiredo de Oliveira, João Moutinho Coelho, José Miranda, Francisco Magalhães Neto, Lucas Almeida, Luis Rocha Pereira, Mário Cardoso, Moncyr Vieira Gomes, Modesto da Encarnação Rodrigues, Nélso Lobato, Edmilson Lopes Agácio, Ubaldino Campos Correa, Otávio Benedito Melo, Otávio Sampaio Melo, Paulo Imbiriba Lisboa, Paulo Ramalho, Zeno Augusto de Bastos Veloso, Raimundo Botelho Newton Burlamarqui Barreira, Raul da Silva Moreira, Roldão Lobato, Sebastião Andrade, Sérgio Maurício Massoud, Jarbas Pinto de Souza Porto, Waldir Emil, Waldir Hugo dos Santos, Victor Hilário da Paz, Wilson Modesto Figueiredo, Fernando Correa, Mário Couto Filho, Osvaldo Mutran, José Moura, Dionísio de Jesus Brandão Monteiro.

SUPLENTE: Paulo Brasil, Mauro Santos, Antonio Car

los Urbano Sarmanho, Sérgio da Silveira Ramos, Jairo Fadul, José Alves Pampolha, Raimundo Alberto de Lima, Joselina Kaufman, Frederico Chimitti Neto, Paulo Godinho, Renee Scaffi, João Batista da Gama, Raimundo Edilberto de Melo, Izaias de Almeida Pinheiro, Raimundo José Figueiredo, Luciano Correia Figueira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Jarbas Gonçalves Passarinho, José Joaquim Diogo, Ozial Rodrigues Carneiro, Gerson dos Santos Peres, Osvaldo Sampaio Melo, Ronaldo Passarinho de Souza.

SUPLENTE: Jorge Wilson Arbage, Aldebaro Klautau Filho, Zeno Augusto de Bastos Veloso, Fernando José Bahia, Cipriano Sabino de Oliveira Junior, Haroldo Tavares.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Gerson dos Santos Peres
1º Vice-Presidente : Jorge Wilson Arbage
2º Vice-Presidente : José Joaquim Diogo
Secretário Geral : Zeno Augusto de Bastos Veloso
Secretário : Osvaldo Sampaio Melo
Tesoureiro : Wilson Modesto Figueiredo
Vogais : Ronaldo Passarinho de Souza
Aldebaro Klautau Filho
Suplentes : Amyntor de Paula Cavalcante
Otávio Sampaio Melo
João Augusto Figueiredo de Oliveira
José Miranda
Cipriano Sabino de Oliveira Junior

LÍDER NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: Zeno Augusto de Bastos Veloso.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de julho de 1991.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIRUS
Diretora Geral

Proc. 665/91

EDITAL Nº 117

De ordem da Exma.Sra.Dosa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrata Cristão-PDC, Seção do Amapá, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTANA, eleitos em Convenção de 21.04.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Reginaldo Oliveira Melo, José Gomes Santiago, Renilde Martel, Maria Lucrecia Batista, José Lucrécio Batista, Aldenora Portilho dos Santos, Ademar Cardoso, Edione Silva, Maria Dilza Ferreira Martins, Celso Cemaque, Wellington Antunes Leite Coelho, Francisco Lima, Maria Sales Santos, Melquiades Filho, Francisco Almeida, Maria Learte dos Santos, Rosângela Maria Batista Souza, Maria José Viana, Benedito Vasques, Mário Viana Almeida, Elsa Santos.

SUPLENTE: Antonio Vasconcelos, Jether Bahia, Maria Santos Primavera, Antonia Xavier, Joana Garcia Santos, Maria de Lourdes Castro e Maria das Graças Naciél da Cruz.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Aluizio Barros

SUPLENTE: Manoel Moraes Cruz

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Reginaldo Oliveira Melo
Vice-Presidente : Wellington Antunes Leite Coelho
Secretária : Aldenora Portilho dos Santos

Tesoureiro : José Gomes Santiago
Suplentes : José Lucrécio Batista, Ademir Cardoso e Francisco Lima

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e nove dias do mês de julho de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de julho de 1991.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 666/91

EDITAL Nº 118

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Presidente do Partido Democrata Cristão-PDC, Seção do Amapá, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MACAPÁ, eleitos em Convenção de 21.04.1991, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Silva Filho, Iracildo Pinheiro Uchôa, Alcir Alves Fernandes, Luiz Costa Fernandes, Alberto José de Almeida Uchôa, Erquias Gaspar de Almeida, Armino Correa de Miranda, Espedito Lins Regis, Manoel Vicente da Fonseca, José Maria Monteiro de Andrade, Maria Luiza Uchôa da Silva, João dos Santos Farias Filho, Nory Arakaki de Oliveira, Jairo Adriano Uchôa da Silva, Raimundo dos Santos, Manoel Figueiredo Rodrigues, José Queiroz Pastana, José Pedro Ribeiro, Euclides Ferreira dos Santos, Disney Furtado da Silva, Maria das Graças Moreira, Walter Gomes Coelho, Ariovaldo Guedes Maia, Marcus Andrei de Brito Sampaio, Nelson Silva Uchôa, Paulo Andrade Santana, João Rita Picanço, Orlando Quaresma, João Jacy Ferreira da Silva, Múcio Queiroz de Lima Lúcio, Amadeu Lobato, Olimpio de Jesus Mira da Silva, José Lino Romão da Silva, João Sá Duarte, Carminda da Costa Uchôa Maciel, Abel de Freitas, Abel Monteiro de Andrade, Ana Claudia Andrade Cruz Melo, Alaur Nery da Fonseca, Célia da Costa Quaresma, Carlos Alberto Ribeiro Santana, Celina Costa Quaresma, Miguel Arcângelo de Melo Neto, Maurício Del Castillo Raiol.

SUPLENTE: Valdenilde de Souza, Benedita da Silva Batista, Maria Anízia de Santana, Nataly Shayuri Dias da Costa, Elson Matos Aragão, Marcílio Queiroz Pastana, José Lorato de Jesus da Costa, Gilson Coelho Regis, Marivaldo Monteiro Bastos, Raimundo Miranda Valente, Maria da Silva Magno Sá, Rubens Augusto de Souza Sampaio, Cesar Pereira Castelo, Francisco Domingos Moreira, Antonia Zulena T. Gomes da Silva.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Kerginaldo Sérgio de Andrade Uchôa.

SUPLENTE: Iranildo Pinheiro Uchôa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antonio Silva Filho
Vice-Presidente : Múcio de Queiroz de Lima Lúcio
Secretário : Walter Gomes Coelho
Tesorero : Espedito Lins Regis
Suplente : Armino Correa de Miranda
Nory Arakaki de Oliveira
Orlando Quaresma

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e nove dias do mês de julho de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de julho de 1991.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 676/91

EDITAL Nº 120

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Amapá, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, eleitos em Convenção de 06.07.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raimundo Pantoja Pires, Juscelino dos Anjos Freire, Januário dos Santos Maciel, Manoel Quaresma dos Santos, Itamar Fernandes de Brito, Maria do Espírito Santo da Silva Marques, Odete Gomes Gurjão, Boaventura dos Santos Oliveira, Narcisa Alves Fernandes, Oziel de Jesus Rocha, Mari Lu Pires de Oliveira, Eulália Costa dos Santos, Mardenilza Silva Santos, Altamir Rezende, João Evangelista da Rocha, Raimundo Ferreira da Rocha, Antonio Ferreira da Rocha, Benedito Ferreira da Silva, Maria Zozita dos Santos Maciel, Itama Ferreira da Rocha.

SUPLENTE: Adermil Mariano Amorim, Adriano Dias Ferreira, Celita Quaresma dos Santos, Orivaldo Moraes Costa, Paulo Sérgio de Souza Brito, Sinecio Maciel de Assunção, Paulo Afonso de Souza Távora.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Juscelino dos Anjos Freire.

SUPLENTE: Altamir Rezende.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Pantoja Pires
Vice-Presidente : Manoel Quaresma dos Santos

Secretário : Juscelino dos Anjos Freire
Tesorero : Itama Ferreira da Rocha
SUPLENTE : Raimundo Ferreira da Rocha
2º: Itamar Fernandes de Brito

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital ao primeiro dia do mês de agosto de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de agosto de 1991.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA.

EDITAL Nº 040/91

O Bacharel ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, em exercício,....

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de transferência dos eleitores abaixo relacionados:

Almeico Pereira de Oliveira, Almeres Silva Nascimento, Amilton da Silva Bonfim, Ana Amélia da Silva, Antonio Faria de Oliveira, Antonio Marques Ramos, Antonio Pinto da Costa, Arlete Gama Barbosa, Atanázia da Silva Barros, Balbino Pontes, Benedito de Jesus Mafra Pereira, Bento Batista Vinagre, Berilo da Silva Leal, Carlos Ribeiro do Amaral, Celso Moreira da Silva, Cleomar Craveiro Cruz, Cristóvão Gomes dos Santos, Daniel do Carmo Gonçalves, Diana Wanderley de Souza, Domingas Curcina da Silva, Domingas Sinésia da Costa Gonçalves, Egídia Carvalho do Nascimento, Elias da Silva Cunha, Eliel Ramos do Nascimento, Elizete Carvalho Quaresma, Elvira Pereira da Costa, Elza Lúcia Silva da Silva, Filomeno Sena Moreira, Flodardo da Silva Barros, Francisco José da Silva Martins, Francisco Valdemar de Moraes Lima, Helena Maria Rodrigues do Rosário, Ioneida Pereira Beserra, Irene Farias Gaia, Januário Pereira de Souza, Jeová Silva da Costa, Jessé de Lima Gonçalves, Joana Castro Araújo, Joana Rosa Barbosa, Jorge de Jesus Santos Silva, Jorge Luis Osga Maciel, José Dantas Roque Neto, José Geraldo Espindola dos Santos, José Maria dos Reis, José Marinaldo Magalhães de Sousa, José Ribamar de Jesus, Jovita Neves de Sousa, Júlia Guimarães de Andrade, Jurandi Maceta Craveiro, Leôncio Pereira Barros, Leonilda Celestino Alves Feitosa, Luiz Cláudio Fonseca Costa, Luiz Guilherme Veloso Sampaio, Manoel Correia de Souza, Manoel do Carmo Arnor, Manoel Nazareno Fernandes de Oliveira, Manoel Raimundo Fernandes Cardoso, Marcos Trindade Santana, Margarida Miranda do Nascimento Trindade, Maria Anita Guimarães Farias, Maria Augusta Ferreira Lisboa, Maria Celeste Simões, Maria da Conceição Ferreira, Maria Maria da Conceição Pantoja da Silva, Maria da Conceição Pantoja, Maria da Silva e Silva, Maria das Dores dos Santos Ferreira, Maria de Nazaré Oliveira Costa, Maria de Nazaré Pinto Marques de Oliveira, Maria Francisca Purificação Santiago Melo, Maria Helena dos Santos Sena, Maria José Brito de Souza, Maria Laurimar Goes Pantoja, Maria Lucilene Pastana de Nazaré, Maria Luiza Campinas Serique, Maria Madalena Brito do Rozário, Maria Rozarina Martins e Silva, Maria Socorro da Cunha, Marinalva da Costa Nogueira, Marinete do Socorro da Cruz Ferreira, Mário Nonato da Costa Castro, Maurício Campos de Oliveira, Maurício Vinicius Reis Ferreira, Mellebrante Ribeiro da Costa, Miguel Maciel Sardinha, Moisés da Silva Lima, Nélito Maceta Lopes, Nilo Garcia Gomes Batista, Nina Maria Lopes Gomes, Olga Maria Chaves da Cunha, Olímpio Cosme da Silva, Patrícia Cardoso de Moraes, Paulo Magno Lima, Paulo Santos da Rocha, Pedro Ferreira da Silva, Pedro Macedo Marques, Raimundo Conceição da Silva Correa, Raimundo Ferreira do Nascimento, Raimundo Lourenço da Silva de Almeida, Raimundo Nilson de Souza Braga, Raimundo Nonato Oliveira, Regina Barros Gomes, Regina Célia Moura Nogueira, Rodrigo de Souza Martins, Ronaldo Calandrine Sacramento, Ronaldo Carvalho Costa, Ronilson da Silva Campos, Rosa Esmeralda Alvares Gomes, Rosimeire Ribeiro Pereira, Rosirene da Silva Barros, Rudi Gor do de Lima, Rufino José da Silva, Sandra Cristina Pereira de Araújo, Sebastião Xavier Pantoja Correa, Terezinha de Jesus Paranhos, Valdelice do Socorro Bastos Monteiro, Valderi de Jesus da Costa, Valmir Raiol da Silva, Verâncio Ferreira da Costa, Zenilda de Alcântara Ferreira.

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será Publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no Lugar de costume dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o da tilografiei. (a) ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em exercício.

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz Eleitoral da 30ª Zona, em exercício.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA
EDITAL Nº 039/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALFREDO FERREIRA FILHO
02. CICERO VILHENA FERREIRA
03. EDNALDO COSTA DUARTE
04. JOSE ALMIR DOS SANTOS MOREIRA
05. MARCILENE MACIEL DOS SANTOS
06. RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA
07. VILAMS LEAL BARROS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA aos TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrevi, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 040/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
02. ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
03. DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO
04. DAVID CARVALHO E CARVALHO
05. DEOMAR LEAL MONTEIRO
06. JOSE AUGUSTO SOARES BARROSO JUNIOR
07. JOSYMARY DOS REIS BARROSO
08. LILLIAN ANDREA TAVARES FERREIRA
09. LUCINETE SILVA
10. LUCIO FLAVIO DA SILVA NONATO
11. NAUDO PANTOJA DUARTE

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrevi, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua-PA

EDITAL Nº 041/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ADAILSON RODRIGUES FERREIRA
02. ADIVALTON VIEIRA DE CASTRO
03. ANTONIO DA SILVA SANTA BRIGIDA
04. EDSON AZEDO NUNES JUNIOR
05. ELZA FERREIRA RODRIGUES
06. EVERALDO MONTEIRO DE MACEDO
07. GERALDO RODRIGUES DE SOUZA
08. JEAN DA SILVA OLIVEIRA
09. JOSE ANTONIO MEIRELES DA SILVA
10. JOSE DAS GRAÇAS TRAVASSOS BARBOSA
11. JOSE ODIVALDO DE AVIZ SILVA
12. LAURA MARIA ROXO
13. LUIZ APONSO SILVA FERREIRA
14. MARCIO HENRIQUE BRANCO DE VILAR
15. OBADIAS DAMASCENO MENEZES
16. PAULO DE TARSO ALVES DE MEDEIROS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrevi, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral de Ananindeua-PA
43ª ZONA

EDITAL Nº 042/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral de 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos

titicos que requereram INSCRIÇÃO os seguintes eleitores:

01. ANA CLAUDIA FERREIRA DE MELO
02. ANTONIO CARLOS SILVA VAZ
03. CLEA CARVALHO MAIA
04. EDIMAR DE SOUZA FRANÇA
05. ELIELSON BARRITO BRITO
06. ERMOLINA VIANA LOBO
07. LIMA ELIZIA DA CRUZ FERREIRA
08. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local proprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - Pa, aos SEIS DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECEN -TOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 043/91
 A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
 Juiza Eleitoral da 43ª ZONA, ANINDEUA-PA
 etc...

Faz saber aos interessados e principalmen te aos delegados credenciados de partidos políti -cos que requereram INSCRIÇÃO de seus titulos os seguintes eleitores:

01. ANA DEBORA MENDES BARBOSA
02. ANGELA MARIA DE JESUS GONÇALVES
03. EDINEIA ALVES DA COSTA
04. HELDER ALVES RODRIGUES
05. JOSE GUILHERME CAMPOS NEVES
06. MARCELO BAIA RODRIGUES
07. MARCELO EDINALDO MAGALHÃES DE SOUZA
08. MURILO BAIA MARTINS SOARES
09. NATANAEL LIMA DA SILVA
10. ROSA AMELIA FURTADO SANTOS
11. RUI DUARTE FERREIRA
12. WALDILEIA DA SILVA LISBOA
13. WLADIMILSON DA SILVA BARBOSA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local proprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - Pa, aos SETE DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECEN -TOS E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA -PA

EDITAL Nº 044/91
 A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
 Juiza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral,
 Ananindeua - Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principal mente os delegados credenciados de partidos políti -cos que requereram INSCRIÇÃO de seus titulos os seguintes eleitores:

01. ADRIANO DA SILVA FERREIRAS
02. ANTONIO TRAVASSO DO NASCIMENTO
03. CARLOS AUGUSTO DE FREITAS JUNIOR
04. CHARLES FURTADO SANTOS
05. EDILEIA HONORATA TEIXEIRA
06. ISAIAS FAVACHO SILVA
07. IZABEL DA SILVA SANTANA
08. JOÃO DOS SANTOS
09. KEILA ELIANE DE SOUZA DOS SANTOS
10. LUIS GUILHERME SOUSA DE MORAIS
11. MARIA DO SOCORRO FURTADO
12. RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA
13. ROSINETE ROSARIO DA SILVA
14. SANDRA SUELI SILVA NERI
15. SOLANGE ARAUJO ESTEVES
16. WAGNER VALINO NASCIMENTO
17. ZORAIDE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local proprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA-PA, aos DEZ DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECEN -TOS E NOVENTA E UM. EU, (VERA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 045/91
 A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA ELEITORAL,
 ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principal mente aos delegados credenciados de partidos políti -cos que requereram INSCRIÇÃO de seus titulos os seguintes eleitores:

01. ANTONIO DIOCELIO DA SILVA FRESTES
02. JOSE ANGELO PAIVA BERNAL
03. JOSE ILSON DA CUNHA SILVA
04. LUIS CARLOS DUARTE DOS SANTOS
05. MARLUCY ALMEIDA DOS SANTOS
06. PAULO FLORIANO PADILHA PRUDENTE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local proprio e publicado em prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - Pa, aos ONZE DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NO -VECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 046/91
 A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
 Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua
 - Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principal mente aos delegados credenciados de partidos políti -cos que requereram INSCRIÇÃO de seus titulos os seguintes eleitores:

01. ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA
02. ANGELA MARIA DO NASCIMENTO
03. ALDO JOSE MARIANO FERREIRA DA ROCHA
04. JADSON RENATO RAMOS
05. JOSE ARILSON BARBOSA DE MELO
06. MARIA JOSE CARVALHO DE AZEVEDO
07. MARGARETH DE SOUZA SILVA
08. NYVEA SOLANGE GONÇALVES AMARAL
09. ROSIANE SOUZA GOMES

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local proprio Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - Pa, aos DOZE DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECEN -TOS E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 47/91
 A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
 Juiza Eleitoral da 43ª ZONA, ANANINDEUA
 PA, etc...

Faz saber aos interessados e principal mente aos delegados credenciados de partidos po líticos que requereram INSCRIÇÃO de seus titulos os seguintes eleitores:

01. ALZILENE FARIAS BARBOSA
02. ANA PAULA BARBOSA DA COSTA
03. FRANCIVAN BISPO SOARES
04. GILSON LUIZ FONSECA MESQUITA
05. LENIR ALMEIDA DO NASCIMENTO
06. MARINES MARQUES DOS SANTOS
07. SANDRA SANTOS DOS SANTOS
08. NEY TAVARES DA SILVA

E, para que não alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local proprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - Pa, aos TREZE DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECEN -TOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 048/91
 A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Jui -za Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos politicos que requere ram INSCRIÇÃO de seus titulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANTONIO NELLO TAVARES
- 02 - CLAUDIO LIMA
- 03 - CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA
- 04 - DENISE MARIA CHAVES DA SILVA
- 05 - IVERTON NAZARENO MIRANDA DE MORAES
- 06 - LUCIALVA DOS SANTOS CARVALDO
- 07 - MARIA DO SOCORRO BRAZÃO ITO
- 08 - MARIA SOCORRO CARDOZO DA CRUZ
- 09 - MARIA SOPHIA BATISTA DA SILVA
- 10 - RAIMUNDO SANTANA DE CARVALDO
- 11 - ROSINEI ROQUEIRA DA SILVA
- 12 - VERA FERREIRA DE MORAES
- 13 - VERA LUCIA LOPES AMARAL

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e em local proprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - Pa aos QUATROZES DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECEN -TOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 049/91
 A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua Pa, etc...
 Faz saber aos interessados e principaismen

aos delegados credenciados de partidos politicos que requere ram INSCRIÇÃO de seus titulos os seguintes eleitores:

- 01 - ADENILSON DE OLIVEIRA BORGES JÚNIOR
- 02 - ANTONIA LÚCIA DA COSTA
- 03 - DOMINGOS CARDOSO FERREIRA
- 04 - DELICIO DA SILVA FERREIRA
- 05 - ELIELSON DO LIVRAMENTO DE AVIZ
- 06 - ELIEL VICTOR DE OLIVEIRA
- 07 - ELIAS DOS SANTOS GOMES VIKIRA
- 08 - JOSÉ EDIVALDO NUNES DA SILVA
- 09 - JOSÉ ADALEIRTO DA SILVA
- 10 - MARIA MADALENA BATISTA MENDONÇA
- 11 - MARIA JOSILINEI CARDOSO DA ROCHA
- 12 - VICINILMA PINES DE ASSIS
- 13 - RAIMUNDO MARIA MOREIRA DE JESUS
- 14 - KENNEDY MORAES PIETO

E, para que não se alegue ignorância, vai es te publicado em prazo certo e em local proprio. Dado e pas sado nesta cidade de Ananindeua - Pa aos DEZESSEIS DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECEN -TOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 050/91
 A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
 Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua
 Pa, etc...

Faz saber aos int eressados e principal mente aos delegados credenciados de partidos politicos que requereram INSCRIÇÃO de seus titulos os seguintes elei tores:

- 01 - Eudes Cardoso Azevedo
- 02 - JONAS COMES CORLEO
- 03 - LUCIANO DA SILVA FERREIRA
- 04 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA
- 05 - MARIA MARILETE ESPINDOLA DE MORAES
- 06 - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BARROS
- 07 - MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS
- 08 - RAIMUNDO NUNES BRÁS
- 09 - WAGNER DE JESUS LIMA DOS REIS
- 10 - WILSON LINHARES CUNHA
- 11 - ZENILDA SANTOS GONÇALVES

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e em local proprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - Pa aos DEZESSEIS DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECEN -TOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 051/91
 A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Jui -za Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua - Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principal mente aos delegados credenciados de partidos politicos que requere ram INSCRIÇÃO de seus titulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANTONIO IVALDO DA COSTA SILVA
- 02 - AUGUSTO LOBATO OLIVEIRA
- 03 - ANTONIO JOSÉ NUNES REZERRA
- 04 - CÁTIA DE NAZARE FERREIRA DO CARMO
- 05 - CARLOS ALBERTO SOUZA DE AMORIM
- 06 - ELIANA GOMES DE OLIVEIRA
- 07 - DRUSA DOS SANTOS BRITO
- 08 - DULCINEIA MONTEIRO DOS SANTOS
- 09 - ETEIRLSON DE SOUZA COSTA
- 10 - ELIAS DOS SANTOS CUNHA
- 11 - FRANCISCO MACIEL NASCIMENTO DA LUZ
- 12 - HERMESON DIRCEU RASTOS MELO
- 13 - IVETE DO SOCORRO DE SOUZA CORLEO
- 14 - JOSÉ MARIA FERREIRA ROCHA
- 15 - JANICE MARA NASCIMENTO PIETO
- 16 - MARIZANA FONSECA DO NASCIMENTO
- 17 - MILTON PADILHA ALVES
- 18 - MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS
- 19 - MARIA LUCILENE DOS SANTOS CORREIA
- 20 - MARIA ELIZETE MONTEIRO DA SILVA
- 21 - RAIMUNDA SACRAMENTA
- 22 - REGINA DO SOCORRO OLIVEIRA VIDAL
- 23 - ROSECIKLENE MOTA KLEVER

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e em local proprio. Dado e 8 passado nesta cidade de Ananindeua - Pa aos DEZESSEIS DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL NOVECEN -TOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA